



**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA
CADASTRAMENTO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2018**

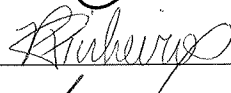
Às 08h00 (oito horas) do dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) na sala de reuniões da SAE, situada na Rua 33, nº 474, Setor Sul, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 1000/17, sob a presidência do Sr. Vicente de Paula Fontoura Filho, estando presentes os membros Sra. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes e Sr. Georges Bou Hanna Filho, para o ato de análise e verificação de documentos e emissão dos Certificados de Registro Cadastral às empresas que enviaram a documentação exigida no edital em seu “Título 9 – Das condições para Cadastro”, referente à Tomada de Preços n.º 001/18, Processo Licitatório n.º 229/18, destinado à Contratação de empresa especializada em “Execução de obra de construção de rede adutora de água DN200mm para a EEAT-04, com estimativa de 1.331m”, atendidas as exigências constantes nos Anexos do Edital. Tempestivamente até na data de 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2018 às 17:00 horas, as empresas CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA, EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CRC CONSTRUTORA RIBEIRO & CARVALHO LTDA-EPP, FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, LUMA ENGENHARIA LTDA, BT CONSTRUÇÕES LTDA, QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A e CEFAS ENGENHARIA LTDA., protocolaram a documentação referente ao cadastro. O Presidente da Comissão solicitou aos membros que rubricassem todos os documentos apresentados. Dentre toda a documentação solicitada pelo presente Edital, a Comissão atestou que todos os documentos das empresas: CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA, EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CRC CONSTRUTORA RIBEIRO & CARVALHO LTDA-EPP, FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, LUMA ENGENHARIA LTDA e CEFAS ENGENHARIA LTDA. estão conforme os termos exigidos no edital. Quanto às empresas BT CONSTRUÇÕES LTDA.e QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A percebeu-se que não fora atendido o item previsto em “Observações” do “Título 11 – Das condições de Habilitação”, onde se lê: “1) Os documentos exigidos neste Processo Licitatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Administração, ou ainda sua publicação em órgão da imprensa oficial. A Administração somente autenticará documentos antes do horário previsto no item 1.3 do capítulo I – Preâmbulo. Todos os documentos que constem

assinatura deverão conter reconhecimento das assinaturas em cartório competente.” Posto isso, a Comissão Especial de Licitação deliberou por cadastrar as empresas: CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA, EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CRC CONSTRUTORA RIBEIRO & CARVALHO LTDA-EPP, FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, LUMA ENGENHARIA LTDA e CEFAS ENGENHARIA LTDA. emitindo o Certificado de Registro Cadastral - CRC para as mesmas, estando aptas a participar da Tomada de Preços 001/18, Processo Licitatório n.º 229/18. Deliberou ainda por NÃO CADASTRAR as empresas BT CONSTRUÇÕES LTDA.e QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A pelos motivos já expostos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e conforme, vai assinada pelos presentes membros da Comissão Especial de Licitação, e por mim, Patrícia Abrão Pinheiro Gomes, que secretariei a sessão.

Vicente de Paula Fontoura Filho



Patrícia Abrão Pinheiro Gomes



Georges Bou Hanna Filho

